



RELATÓRIO DE VISTORIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008-25PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210-24 PMG

I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

36.966.362 LEIDIJANE MARCELINA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº **36.966.362/0001-89** declarada arrematante para o **Grupo I**.

II - DATA DE AVERIGUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO 36.966.362 LEIDIJANE MARCELINA DA SILVA ARREMATANTE PARA O GRUPO I: 20 DE MARÇO DE 2025

III - OBJETIVO:

Avaliar o estabelecimento e as condições necessárias de acordo a verificação da compatibilidade com o Termo de Referência Processo Administrativo Nº 210/2024.

IV - SITUAÇÃO ENCONTRADA:

Em análise do estabelecimento **36.966.362 LEIDIJANE MARCELINA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº **36.966.362/0001-89** declarada arrematante para o Grupo I. Foram verificadas que as instalações físicas apresentam piso, parede e teto de material liso, resistente e impermeável de cores claras e bom estado de conservação, livre de rachaduras, trincas, goteiras, infiltrações e bolores porém, o teto da área de manipulação possui um ponto de infiltração e uma área anexa que não possui revestimento liso. O ambiente é livre de fungos, gases, fumaça, pós dentre outros que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária do alimento. Os equipamentos para proteção e conservação dos alimentos (fogão, freezers, geladeira) estão em bom estado de conservação, funcionamento e limpeza. Não existe comunicação direta com as instalações sanitárias. Os alimentos preparados estão em boas condições higiênico-sanitárias e com características organolépticas normais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO,90-CENTRO
CEP 46.430-000 – GUANAMBI-BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96

As aberturas externas das áreas de preparação de alimentos não são providas de telas milimetradas. As refeições são preparadas e servidas no mesmo dia, não sendo utilizadas sobras de alimentos preparados anteriormente. Os utensílios utilizados para transportar os alimentos são marmitex de isopor e são próprios para tal finalidade. A área externa é ampla com mesas e cadeiras e possui dois sanitários, sendo um feminino e um masculino, devidamente identificados e mantidos em condições de higiene adequadas. Ambos possuem papel higiênico, sabonete líquido e toalha de papel. O estabelecimento é abastecido com água potável. O armazenamento e acondicionamento da matéria prima são mantidos organizados e em adequadas condições higiênico-sanitária sob prateleiras.

V_NÃO CONFORMIDADES:

- ✓ Ausência de telas milimetradas nas aberturas externas;
- ✓ Presença de infiltração;
- ✓ Teto anexo a área de manipulação sem revestimento liso;

VI_CONCLUSÃO:

De acordo a vistoria realizada o ambiente encontra-se dentro das condições necessárias do Termo de Referência Processo Administrativo N° 210/2024, e, em relação avaliação do estabelecimento possui algumas irregularidades que já estão sendo corrigidas através da notificação da Vigilância Sanitária N° 0869 que se encontra dentro do prazo até dia 28 de março de 2025, sendo que tais inconformidades não traz prejudicialmente risco a saúde. O estabelecimento encontra-se em condições satisfatórias para estar manipulando os alimentos.

VII_BASE LEGAL:

RDC 216 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004-Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviço de Alimentação.

LEI MUNICIPAL N° 1.256 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 – Dispõe sobre o Código Sanitário do município de Guanambi.

LEI FEDERAL 6.437 DE 20 DE AGOSTO DE 1977- configura as infrações sanitária federal.

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°210/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO,90-CENTRO
CEP 46.430-000 – GUANAMBI-BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96

VIII - EQUIPE DE INSPEÇÃO

ELIKERCIA PIMENTEL SANTOS

Matrícula: 9003710

ILMA SILVA TEIXEIRA BARBOSA

Matrícula: 9001261

MAÍSA MOREIRA TEIXEIRA

Matrícula: 1514
